



## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 23.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.118.782/0001-99, com sede na Rua Caruaru, SIN, Andar 1, Lote 25, Quadra II, CEP 44.050784, Queimadinha, Feira de Santana, BA, neste ato, representada, pelo seu sócio, o Sr. **Maurício Augusto Soares Barros Cruz**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 1322919917, SSP/BA e CPF de nº 024.369.585-30, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de fevereiro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h localizada em Feira de Santana.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2023, a se findar em 31 de agosto de 2024 ou até que se conclua o Edital de Seleção Pública 002/2023 para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana (UPA) 24 Horas.



*Handwritten signature*



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

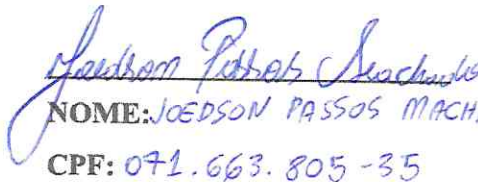
Feira de Santana/BA, 01 de setembro de 2023.


  
José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

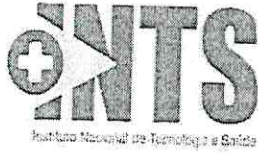
  
\_\_\_\_\_  
LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
NOME: JOEDSON PASSOS MACHADO  
CPF: 071.663.805-35

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 1934327045-34





# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02  
PÁGINA:1/1

DE: UPA FEIRA DE SANTANA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.118.782/0001-99

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 6º aditivo ao CTR nº 080/2022, firmado entre o FORNECEDOR LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de setembro de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de seleção pública 002/2023.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2023.

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

  
Michel  
Diretor Administrativo  
Matrícula: 243878  
INTS-UPA FEIRA DE SANTANA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 25.118.782/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:00:49 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **607A.9D41.805F.509E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234034600**

RAZÃO SOCIAL	
<b>LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>133.653.388</b>	<b>25.118.782/0001-99</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## Relatório de Justificativa

Prestador: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 25.118.782/0001-99
Objeto: Prorrogação de Prazo	
<p>Em razão da empresa <b>LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b>, estar com dificuldades para emissão da Certidão Negativa de Débito Municipal e CRF CAIXA que contemple a data de início 01/09/2023, visto que se trata de um serviço de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização.</p> <p>Solicito a dispensa das certidões, acima descrita que apenas o presidente do INTS e/ou autoridade delegada tem autonomia para autorizar o fornecimento de prestadores de serviço e/ou fornecedores considerados "Inaptos" para o INTS, para que possamos efetivar o adiantamento do fornecedor e dar seguimento no serviço.</p>	
Solicitante:	 SERVÍCIO Michel Gerente Administrativo Matrícula: 243693 RUA FEIRA DE SANTANA
Aprovador:	 <b>Mauro Baqueiro</b> Gerente Financeiro INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.118.782/0001-99  
Certidão n°: 38820103/2023  
Expedição: 02/08/2023, às 17:59:40  
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.118.782/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.